



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9385, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **George Garcia Ribeiro**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC, nomeado Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, Padrão CCI – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 04/05/2018, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

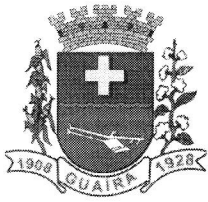
Art. 2º Ao servidor **Itamar Rodrigues de Souza**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 3º Ao servidor **Antonio Raimundo de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 4º Ao servidor **Tonismar Rodrigues de Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 5º Ao servidor **José Getulio de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 6º A servidora **Fernanda Cristina do Nascimento**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2017 a 23/02/2018, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Antonio Carlos de Sá**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 8º A servidora **Luzia Aparecida Serapião**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 09/04/2019 a 28/04/2019.

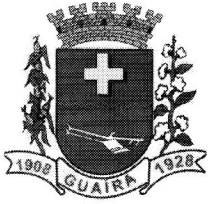
Art. 9º A servidora **Eliana Dias de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III C – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 11/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 10. Ao servidor **Aparicio Carlos de Barcellos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível I E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 11. Ao servidor **Norival Candido da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível III E – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2019, que serão gozados no período de 11/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 12. Ao servidor **Jose Francisco Ferreira**, Motorista, Padrão 10, Nível III E, designado na Função Gratificada de Chefe da Limpeza Pública, Padrão FG2, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Prefeitura do Município de Guairá, 03 de abril de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos